



PORTARIA Nº 61, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR AS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS REPASSES INTEMPESTIVOS OBRIGATÓRIOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARRA DE SÃO FRANCISCO.

CONSIDERANDO a solicitação do presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 175/2022, quanto a substituição de membro da comissão devido a concessão de sua aposentadoria;

CONSIDERANDO que houve um lapso de tempo entre a aposentadoria e a nomeação do servidor público, membro da comissão, para outra função na administração pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores, o Sr. ROMILDO ALVES FERREIRA (presidente) - matrícula nº 010969. A Sra. LUSIANE GUAITOLINI MATIAS DE ASSIS - matrícula nº 012641 e a Sra. MARIA DAS GRAÇAS BITURINO - matrícula nº 000807, para apurar as responsabilidades quanto aos repasses intempestivos obrigatórios ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Barra de São Francisco, relatado no Processo Administrativo nº 00018063/2021, com apresentação de relatório em 30 (trinta) dias.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 175/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 17 de janeiro de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL